

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2013

to da **Secretaria Municipal de saúde**, durante o período de **12 (doze)**, cuja entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00**  
Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes a cada um deles constam no processo nº. 1542/2013, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2013.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 105119**

## São José do Calçado

**PRIMEIRO Termo ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013, que celebram o Município de São José do Calçado e.**

Contratante: **Município de São José do Calçado/ES.**

Contratada: **a EMPRESA LABORATÓRIO KACHIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**

Objeto: O Presente Termo Aditivo é o reajuste **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2013**, referente à contratação de uma empresa especializada para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, para atender do edital do Pregão Presencial nº006/2013, conforme **processo nº 5.868/2013**, na forma do **art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**.

Valor: Fica reajustado o valor do contrato original em **25% (vinte e cinco por cento)**, perfazendo o total deste Aditivo em **R\$44.894,23** (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2013**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**São José do Calçado/ES, em 27/09/2013.**

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 105214**

"NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE"

## Serra

### DECRETO Nº 3246, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Torna sem efeito o Decreto nº 3017, de 13 de agosto de 2013 **O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra e; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 51, § 1º e 52 da Lei nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 20.486/2013,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 3017, de 13 de agosto de 2013, que nomeou **MELINA DE CASTRO SCHUCHTER** para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior - Médico Veterinário.

Palácio Municipal em Serra, aos 08 de outubro de 2013.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 105310**

### RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 141/12 - 3º ADITIVO  
- CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
- OBJETO: EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL - SETOR ÁFRICA.  
- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 150 (cento e cinquenta) DIAS.

### RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 212/12 - 4º ADITIVO  
- CONTRATADO: KONSTRAL CONSTRUTORA E CONSERVADORA ANDRADE LTDA.  
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E LOGRADOUROS PÚBLICOS - REGIONAL CARAPINA.  
- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 240 (duzentos e quarenta) DIAS.

### RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 291/12 - 3º ADITIVO  
- CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) NO BAIRRO CENTRAL CARAPINA.  
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.  
- NOVO VALOR: R\$ 583.749,69.  
- PROCESSO: 158.419/2012.

### RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 307/12 - 3º ADITIVO  
- CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO B.  
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.  
- NOVO VALOR: R\$ 261.192,94.  
- PROCESSO: 158.417/2012.

### RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 308/12 - 3º ADITIVO  
- CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) NO BAIRRO TAQUARA II.  
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.  
- NOVO VALOR: R\$ 204.717,28.  
- PROCESSO: 158.415/2012.

**Protocolo 105105**

## Sooretama

### RESUMO DE CONTRATO Nº. 0155/2013.

**Contratante:** O Fundo Municipal de Sooretama-ES.

**Contratado:** MVC VEICULOS LTDA

**Objeto:** a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, sendo: 01 (um) veículo tipo ambulância e 01 (um) veículo de carroceria abertura tipo pick-up, destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde, licitação tipo "MENOR PREÇO". - Pregão Presencial nº. 068/2013, Processo administrativo 002553/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**Valor Global:** R\$ 111.650,00 (Cento e onze mil seiscentos e cinquenta reais).  
**Período:** 90 (noventa) dias.  
**Data da Assinatura:** 08.10.2013  
**Recurso:** 032, 097

**Esmael Nunes Loureiro**

Prefeito Municipal

**Protocolo 105041**

### Pregão Presencial Nº 068/2013 HOMOLOGAÇÃO

**Contratante:** O Fundo Municipal de Sooretama-ES.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em materialização de projetos topográficos, de pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento e tratamento de esgoto, sob o regime de execução por menor preço global, com fornecimento de materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários a execução da obra.

**Contratada:** MVC VEICULOS LTDA

**Valor Global** R\$ 111.650,00 (Cento e onze mil seiscentos e cinquenta reais).

**Período:** 90 (noventa) dias

**ESMAEL NUNES LOUREIRO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 105043**

### AVISO

### CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS PEDAGÓGICOS

A Secretaria Municipal de Educação de Sooretama - ES torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará "**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS PEDAGÓGICOS**" para os efetivos da Educação Infantil (01 e 05 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede pública Municipal. **INSCRIÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação, no dia 10 e 11/10/2013, sendo no horário matutino de 08hs00mm às 11hs00mm e no horário vespertino de 13hs00mm às 17hs00mm. Demais informações na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Manassés dos Reis Nº 290, Centro, Sooretama - ES, nos horários supramencionados.

Sooretama- ES, 09 de Outubro de 2013

**Samuel Nogueira de Almeida**  
Secretario Municipal de Educação  
**Protocolo 105083**

### ERRATA

**REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 101285, PAG 26. PUBLICAÇÃO DIA 30/09/2013.**

### ONDE-SE LÊ:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013. REF.P.P Nº12/2013**

### LEIA-SE:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2013. REF.P.P Nº39/2013.**

**ESMAEL NUNES LOUREIRO**

Prefeito Municipal de Sooretama

**Protocolo 105259**

## Vila Velha

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 147/2012

**Processos nº. 18231/2012 e 52074/2013**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**Contratado:** DUTO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Adoção de critérios de medição dos Serviços de Disposição e Tratamento de Resíduos provenientes de Dragagem, Desobstrução e Limpeza de Valas e Canais no Município de Vila Velha. **Base Legal:** Art. 65, Inciso I, Alínea "a", Lei 8.666/93 consolidada.

**Data de Assinatura:** 08/10/2013  
**Daltacir Ferreira dos Santos**  
 Secretário SEMIPRO  
**Protocolo 104988**

**PORTARIA Nº 1084/2013** - Exonera, a pedido, **Valtazar Machado** do cargo comissionado de Coordenador Especial da Assessoria Técnica e Jurídica, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Prevenção e Combate à Violência, com efeitos a contar do dia 30.09.2013.

**PORTARIA Nº 1085/2013** - Nomeia **Adriano Tadeu Rodrigues** para exercer o cargo comissionado de Coordenador Especial da Assessoria Técnica e Jurídica, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Prevenção e Combate à Violência, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, com efeitos na data de sua publicação.  
**Protocolo 104993**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 146/2012**

**Processos nº.** 18230/2012 e 52074/2013

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**Contratado:** DUTO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Adoção de critérios de medição dos Serviços de Disposição e Tratamento de Resíduos provenientes de Dragagem, Desobstrução e Limpeza de Valas e Canais no Município de Vila Velha.

**Base Legal:** Art. 65, Inciso I, Alínea "a", Lei 8.666/93 consolidada.

**Data de Assinatura:** 08/10/2013

**Daltacir Ferreira dos Santos**  
 Secretário SEMIPRO

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 200/2012**

**Processos nº.** 43018/2012 e 52074/2013

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**Contratado:** DUTO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Adoção de critérios de medição dos Serviços de Disposição e Tratamento de Resíduos provenientes de Dragagem, Desobstrução e Limpeza de Valas e Canais no Município de Vila Velha.

**Base Legal:** Art. 65, Inciso I, Alínea "a", Lei 8.666/93 consolidada.

**Data de Assinatura:** 08/10/2013

**Daltacir Ferreira dos Santos**  
 Secretário SEMIPRO

**Protocolo 105225**

O Prefeito Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos, conforme discriminação abaixo:

**PORTARIA Nº 1086/2013** - Revoga a Portaria nº 1080/2013, de 04.10.2013, que tornou sem efeitos o art. 2º da Portaria nº 956/2013, de 22.08.2013.  
**Protocolo 105284**

**PORTARIA Nº 1087/2013** - Exonera, a pedido, **Ricardo Savacini Pandolfi** do cargo comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com efeitos na data de sua publicação.  
**Protocolo 105394**

**Vitória**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 044/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006. resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, elaborado pela Semas a partir do Termo de Aceite da Expansão dos Serviços para cofinanciamento federal do Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua, aprovado por este Conselho por meio da resolução 018/2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação. Vitória, 04 de outubro de 2013.

Clarice Machado Imperial Girelli-Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Resumo de instrumento de contrato de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 61 da mesma Lei.

**Contrato nº.** 02 /2013 - Processo nº 5744250/2013

**Contratante:** Município de Vitória - SEDEC

**Contratada:** ESEEL - Espírito Santo Engenharia Estrutural S/S.

**Objeto:** Elaboração de Estudos e Projetos Executivos para Implantação de Ciclovia na Ponte Ministro Petrônio Portela e acesso, nesta capital.

**Dotação:** 29.01.15.451.0032.1.0078 - 4.4.90.51.80 fonte 1.604.0000

**Valor:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

**Prazo de vigência:** 45 (quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Sandra Monarcha Souza e Silva-Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 16.09.2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL/ES DO DIA 26.09.2013. ONDE SE LÊ:**

Resolve exonerar, a pedido, **Herika Miranda dos Santos Telles**

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2013

....., a contar de 28.05.2013.

**LEIA-SE:**

Resolve exonerar, a pedido, **Herika Miranda dos Santos Telles** ....., a contar de 28.05.2008.

**Protocolo 105369**

**REPARTIÇÕES FEDERAIS**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRC-ES -**

**Relação das chapas habilitadas a concorrerem ao pleito de renovação de 2/3 do CRC-ES e de mandato complementar de 1/3.**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo comunica que em 04/10/2013, o Plenário do CRC-ES homologou as chapas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrerem à eleição a se realizar no período de 19 a 21 de novembro de 2013.

**CHAPA N.º 1**

**Mandato de 2/3 (dois terços)**

**PARA MEMBROS EFETIVOS**

Contador	Carlos Barcellos Damasceno	CRCES - 007102/O-2
Contador	Antônio Carlos Rocha	CRCES - 003947/O-0
Contador	João Adoris Pandolfi	CRCES - 003495/O-0
Contador	Gilberto dos Santos Rosa	CRCES - 007338/O-6
Contador	Haroldo Santos Filho	CRCES - 008910/O-2
Contador	Roney Guimarães Pereira	CRCES - 006049/O-9
Contador	Carlos Darlan Patil	CRCES - 010206/O-9
Téc. Cont.	Roberto Schulze	CRCES - 006880/O-2
Téc. Cont.	Paula Koehler Martins	CRCES - 007854/O-7
Téc. Cont.	José Carlos Condi	CRCSP- 139334/O-3T

**PARA MEMBROS SUPLENTE**

Contador	Rider Rodrigues Pontes	CRCES - 002412/O-2
Contador	Eli Batista de Araújo Pirola	CRCES - 005764/O-9
Contador	Wagner Tuão Gomes	CRCES - 012272/O-3
Contador	Renato Tognere Ferron	CRCES - 014738/O-8
Contador	Simony Pedrini Nunes Rátis	CRCES - 008066/O-9
Contador	Carlos Roberto Vallim	CRCES - 011729/O-5
Contador	Maurílio Correia Santana	CRCES - 009013/O-0
Téc. Cont.	Ricardo Ewald	CRCES - 004494/O-7
Téc. Cont.	Eduardo dos Reis	CRCES - 003055/O-2
Téc. Cont.	Karla Juliana da Silva	CRCES - 010539/O-6

**Mandato complementar de 1/3 (um terço)**

**PARA MEMBRO SUPLENTE**

Téc. Cont.	Antonio Salvador Santiago Soares	CRCES - 004290/O-7
------------	----------------------------------	--------------------

**CHAPA N.º 2**

**Mandato de 2/3 (dois terços)**

**PARA MEMBROS EFETIVOS**

Contador	Eduardo José Zanoteli	CRCES - 007622/O-2
Contador	Helder Catarino da Silva Tavares	CRCES - 005119/O-0
Contador	José Elias Feres de Almeida	CRCES - 012012/O-4
Contador	José Silva Vieira	CRCES - 008103/O-4
Contador	Marcos Antonio Teles Gonçalves	CRCES - 007031/O-9
Contador	José Mauro Fantoni	CRCES - 004554/O-7
Contador	Gustavo da Silva Miranda	CRCES - 011185/O-1
Téc. Cont.	Ailton Mota Vaz	CRCES - 008710/O-1
Téc. Cont.	Vania Sueli Lima Santos	CRCES - 012227/O-8
Téc. Cont.	Pedro Roberto Neves	CRCES - 004978/O-0

**PARA MEMBROS SUPLENTE**

Contador	Socrates Rocha Ramos	CRCES - 010176/O-8
Contador	Hewerton Willyam Fraga Pereira	CRCES - 018657/O-6
Contador	Leticia Xibile Batista	CRCES - 015332/O-7
Contador	Marcelo Rodrigues da Rosa	CRCES - 007440/O-0
Contador	Wesley Carlos Ferreira	CRCES - 015752/O-1
Contador	Maria Sonia Gasparini Rodrigues	CRCES - 004647/O-8
Contador	Marinez Cristina Eliza dos Santos Moreira	CRCES - 016637/O-4
Téc. Cont.	Fabiana Teixeira Pereira	CRCES - 015246/O-7
Téc. Cont.	Rodrigo Sangali	CRCES - 011870/O-7
Téc. Cont.	Paulo Gesu Tasso	CRCES - 005311/O-3

**Mandato complementar de 1/3 (um terço)**

**PARA MEMBRO SUPLENTE**

Téc. Cont.	Valério Fernandes Lopes	CRCES - 010538/O-9
------------	-------------------------	--------------------

Vitória, 09 de outubro de 2013.

**Contador Luiz Antonio Alves**  
 Coordenador da Comissão Eleitoral

**Protocolo 105216**